



PORTARIA Nº 637/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 005/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a **Janaildo Belo Guimarães**, Conselheiro Tutelar, Matrícula 220004;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERRO BARROS**, RG Nº *.*..462 SDS/PE, CPF Nº *.*..*..104-34, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, na ocasião que será período de férias do Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2023 a 30/10/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de outubro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de outubro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

